



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O secretário municipal de Finanças de Granja, **Sr. Adriano Frota Teixeira**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.12.29.01**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **“PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JURÍDICO DE AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) DECORRENTES DOS PAGAMENTOS A QUALQUER TÍTULO REALIZADOS PELO RESPECTIVO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE”** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Granja/CE, 04 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO FROTA TEIXEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE GRANJA/CE

